



Câmara Municipal de Juína – MT
Avenida dos Jambos, 519N, Centro, CEP 78320-000 Juína – MT.
Telefone: (66) 3566-8900 - <http://www.juina.mt.leg.br> – assessorialegislativa@juina.mt.leg.br

REQUERIMENTO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS n.º 124/2025

DADOS DO PROPOSTO/BENEFICIÁRIO

Nome:	Luiza Monteiro Boer	Telefone:	
Cargo:	Vereadora	CPF	
Nº da Matrícula:		E-mail	

DADOS DA VIAGEM

TIPO DE VIAGEM:	<input checked="" type="checkbox"/> No Estado	<input type="checkbox"/> Fora do Estado	<input type="checkbox"/> Fora do País
-----------------	-----------------------------------------------	-----------------------------------------	---------------------------------------

MEIO DE TRANSPORTE:	<input checked="" type="checkbox"/> Próprio	<input type="checkbox"/> Veículo da Instituição	<input type="checkbox"/> Aéreo	<input type="checkbox"/> Rodoviário
---------------------	---------------------------------------------	-------------------------------------------------	--------------------------------	-------------------------------------

MOTIVO DA VIAGEM: (Objetivo/Assunto a ser tratado/ Evento/ Data do início e fim):
Conforme o Art. 14 da lei nº 2004/2022 que regulamenta a concessão de diárias solicitadas diárias complementares em razão da prorrogação do prazo da viagem, conforme previsto no Requerimento nº 120/2025.
A prorrogação se faz necessária para viabilizar a participação no 5º Encontro de Vereadores do Mato Grosso, promovido pela UCMMAT, a ser realizado no dia 18 de agosto de 2025, às 08h, no Hotel Fazenda Mato Grosso. O evento contará com palestras ministradas por especialistas renomados nas áreas política, jurídica e de gestão pública, sendo de grande relevância para o aprimoramento das atividades legislativas.

Origem	Destino	Data e hora de saída da origem	Data e hora do retorno a origem	Previsão de horário de chegada à origem
Juina	Cuiabá	13/08/2025 Quarta-feira 19 horas	18/08/2025 As 21h Segunda-feira	19/08/2025 8h

QUANTIDADE DE DIÁRIAS NECESSÁRIAS: 1 diária

TERMO DE COMPROMISSO: Pelo presente, comprometo-me a:

- Apresentar prestação de contas, quando do retorno, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme estabelecido na Lei vigente;
- Juntar a prestação de contas todos os documentos necessários, elencados na Lei vigente;
- Restituir valores de diárias no prazo de 05 (cinco) dias, caso o retorno dê-se antes do previsto ou o deslocamento não ocorrer.

Observações: Numero de CPF, numero de matricula e e-mail pessoal não informado em observância a LEI Nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018 que "Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD)."

SOLICITAÇÃO		AUTORIZAÇÃO	
Data da Solicitação 12/08/2025	Luiza Monteiro Boer Vereadora	Data 12/08/2025	
Ciente: AELCIO MOREIRA DE OLIVEIRA Presidente Mesa Diretora		AELCIO MOREIRA DE OLIVEIRA Presidente Mesa Ditetora	